

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

MINUTA DE RESOLUÇÃO CONDEL N° 159, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

Aprova a Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL), no uso da atribuição que lhe confere o art. 61, parágrafo único, do Regimento Interno aprovado pela Resolução do Condel n.º 118, de 8 de dezembro de 2021, em observância ao estabelecido no art. 10, § 1º, I, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e ao estabelecido art. 14, I, da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, torna público que após sessão da 22ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2024, e com base nos elementos constantes no Parecer Conjunto Condel/SUDECO/MIDR N.º 02/2024 (SEI 0413843) do Processo n.º 59800.001052/2024-14, resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2025, formulada pelo Banco do Brasil com base nas diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, previstas na Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023 (SEI [0386802](#)), alterada pela Portaria MIDR n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024 (SEI [0411886](#)), com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 153, de 12 de junho de 2024 (SEI [0397899](#)), com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), e com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - (PRDCO 2024-2027).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEZ GÓES



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Superintendente substituto(a)**, em 19/11/2024, às 15:29, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0413471** e o código CRC **C29EAB89**.

Referência: Processo nº 59800.001701/2024-79

SEI nº 0413471

Criado por [fernando.marciano](#), versão 10 por [suellen.vidal](#) em 18/11/2024 11:13:04.

MINUTA